

16 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

TJ autoriza início de obra no Fórum

Materiais do prédio no Centro Cívico serão doados para entidades beneficentes



Prédio antigo apresenta problemas estruturais, incompatíveis com o bom funcionamento do Fórum

Isabela Fleischmann
Reportagem Local

A autorização para o início da reconstrução do Fórum Criminal de Londrina será assinada pelo desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, presidente do TJPR (Tribunal de Justiça do Paraná) nesta quarta-feira (17). A obra, que ficará por conta da empresa paulista JWA Construção e Comércio, é esperada pela direção do órgão desde 2008. Na entrada do prédio no Centro Cívico, há uma caixa com o escrito "currículos JWA", para os interessados em trabalhar na obra.

O prédio apresenta problemas estruturais, incompatíveis com o bom funcionamento do Fórum. Mesmo com a assinatura do documento necessário para que

seja iniciada a obra, os trabalhos não começarão nesta semana, conforme explica o diretor do Fórum, juiz Luiz Valério dos Santos.

"Houve a licitação, já foi definida a empresa, foi feita a contratação e agora o Tribunal de Justiça vai autorizar a ordem de serviço", explicou. Após a assinatura, a empresa tem alguns dias de prazo para iniciar a obra. Santos estima que a obra efetivamente comece entre o final de abril e o início de maio. Enquanto isso, o Judiciário está atendendo provisoriamente em um espaço na avenida Tiradentes, na zona oeste.

Com a iminente demolição do Fórum Criminal, há muito material a ser aproveitado como mangueiras de incêndio e o encanamento de ferro que resiste bem

ao tempo. O edifício, projetado pelo arquiteto Carlos Emiliano França, foi inaugurado em 1983.

Alguns materiais do prédio antigo foram doados para entidades beneficentes.

"Entidades que nos procuraram e pediram essa autorização. São materiais que não têm mais serventia para o Tribunal, mas para eles podem ser aproveitados. Quem está retirando agora é uma igreja. O fórum inteiro tinha paredes divisórias acústicas, que foram doadas", contou.

CONTINUA

16 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O construtor Daniel Nantes retirou as paredes divisórias acústicas, materiais de elétrica, pias e granito do antigo Fórum. Trabalhando no local há 15 dias, ele conta que os materiais serão encaminhados ao projeto de reabilitação de dependentes de sua igreja. "Divisórias acústicas são importantes para a igreja", comentou.

Tudo que é possível aproveitar antes do prédio ser demolido será levado às entidades. O construtor explica que as próprias instituições devem providenciar a retirada dos materiais do edifício.

Segundo Nantes, logo que o prédio foi desocupado, ladrões tentaram furtar materiais de ferro por meio dos buracos dos aparelhos de ar-condicionado. De acordo com Santos, o pessoal da igreja que está fazendo a retirada também deixa pessoas pernovernarem no local para prevenir furtos. A vigilância do Fórum Criminal já foi levada à sede provisória, mas os seguranças dos prédios vizinhos do complexo, como a VEP (Vara de Execuções Penais) e o Fórum Cível, também fazem ronda no edifício.

Em meio à retirada dos materiais, aparelhos de ar-condicionado ficam dispostos no chão do antigo Fórum. Ainda não foram recolhidos porque o Estado não liberou. "Vai ficando aqui até dar baixa em Curitiba", disse Nantes.

O juiz lembra que foi autorizada a doação dos equipamentos, que são bens patrimoniais e devem passar por um procedimento legal burocrático para a liberação.

"Há muitos ali que não servem para doação, mas os que servirem serão doados. Não posso simplesmente entregar o aparelho se ele ainda continua relacionado ao inventário do Tribunal. Tem que obedecer aos processos para dar baixa nesses bens."

PROJETO

Após a demolição, o novo prédio deverá ter uma estrutura similar ao edifício vizinho, o Fórum Cível. No projeto, o prédio terá sete pavimentos e três subsolos para estacionamento e abrangerá 18 unidades judiciais em mais de 25.468,67 m², que, somadas às áreas do Fórum Cível (15.129,20 m²) e da VEP (2.152,14 m²), ampliará o complexo do Fórum da Comarca de Londrina para 42.750,01 m².

A obra está orçada em R\$ 52 milhões. O valor está abaixo do máximo da licitação, de R\$ 59 milhões. O edital prevê 24 meses para o fim da obra. "O prazo é para abril de 2020. Espera-se que seja cumprido esse prazo do cronograma, mas há algumas questões que podem atrapalhar, como muita chuva", ressaltou o juiz.

16 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Richa é réu pela terceira vez

Quando começaram a surgir as primeiras denúncias de suposto esquema de corrupção na construção de escolas estaduais no Paraná, que resultaram na Operação Quadro Negro, deflagrada pelo Ministério Público do Estado, deputados da oposição ao então governador Beto Richa (PSDB) diziam nos bastidores que o tucano teria dificuldades para sair do alvo. Nessa segunda (15), Richa virou réu pela terceira vez na operação. O juiz da 9ª Vara Criminal, Fernando Richter, acatou denúncia do MP em que o ex-governador é acusado pelos crimes de corrupção passiva e de dar causa à vantagem indevida na execução de contrato de licitação.

Novo caso é em Guarapuava

O caso agora envolve obras não realizadas em duas escolas de Guarapuava (Centro), embora a construtora responsável tivesse recebido pelo serviço, segundo o MP. Beto Richa chegou a ser preso no dia 19 de março em um dos desdobramentos da Quadro Negro, mas foi solto pouco mais de dez dias depois por decisão do Tribunal de Justiça. O tucano também é réu em outras duas ações penais na Operação Quadro Negro. A defesa de Richa nega irregularidades e alega que foi o próprio ex-governador quem determinou auditoria na Secretaria Estadual de Educação quando surgiram as primeiras denúncias de desvios na construção de escolas estaduais.

Decisão judicial sobre a ZR3

O juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina, Delcio Miranda da Rocha, revogou na última sexta-feira (12) a determinação de oito réus da Operação ZR3 de permanecer em casa no período noturno. A medida judicial vale para o vereador afastado Mario Takahashi (PV), o ex-servidor da Secretaria de Obras Ossamu Kaminagakura, o ex-assessor parlamentar Evandir Duarte Aquino, e os empresários Vander Mendes Ferreira, Luiz Guilherme Alho da Silva, Brasil Filho Theodoro Mello de Souza, Homero Wagner Fronja e José de Lima Castro Neto. Na mesma decisão, o magistrado fixou o prazo de 15 dias para que os acusados se ausentem do município sem precisar de permissão judicial. O despacho traz a informação de que o MP não se opôs à derrubada do recolhimento noturno.

Depoimentos continuam

A última audiência no Fórum sobre a Operação ZR3 ocorreu no dia 20 de março, quando foram ouvidas 24 testemunhas de defesa. Outras cinco prestarão depoimento em 29 de maio, mesma data em que os réus serão interrogados. Na operação deflagrada em janeiro de 2018, o Gaeco investiga um suposto esquema criminoso envolvendo dois vereadores afastados (Mario Takahashi e Rony Alves), o ex-servidor municipal Ossamu Kaminagakura, empresários e membros do Conselho Municipal de Cidades visando aprovação de projetos de mudança de zoneamento na cidade.

16 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Censura do STF a sites reacende pressão por CPI da Lava Toga

Senadores reagem à decisão de retirar do ar
reportagem que menciona o presidente da corte,
Dias Toffoli, em e-mail pelo empresário
Marcelo Odebrecht, delator da Lava Jato

Daniel Carvalho
Folhapress

Brasília - A decisão do ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), de censurar os sites da revista *Crusoé* e *O Antagonista* reacendeu no Senado a pressão para se criar a comissão parlamentar de inquérito para investigar integrantes das cortes superiores, a chamada CPI da Lava Toga.

Senadores reagiram depois que veio a público a notificação do site, nesta segunda-feira (15), da decisão de Moraes, que determinou a retirada do ar da reportagem e de notas publicadas na semana passada sobre uma menção ao presidente da corte, Dias Toffoli, feita em um e-mail pelo empresário e delator Marcelo Odebrecht.

“Se alguém tinha dúvidas sobre a urgência da CPI das cortes superiores, os ministros confirmam a sua necessidade. E quem via risco à democracia na atuação do Executivo agora precisa se

preocupar também com outro lado da Praça dos Três Poderes, de onde se avolumam as ações autoritárias.”, disse o senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), autor dos dois requerimentos para criação da CPI.

A decisão de Moraes, que atendeu a um pedido de Toffoli, é de sexta-feira (12), no âmbito de um inquérito aberto pelo STF em março para apurar fake news e divulgação de mensagens que atentem contra a honra dos integrantes do tribunal.

A multa por descumprimento é de R\$ 100 mil por dia. Moraes também determinou que os responsáveis pelos sites prestem depoimento em até 72 horas.

Segundo a reportagem de *Crusoé* que motivou a ação do STF, Marcelo Odebrecht enviou à Polícia Federal, no âmbito de uma apuração da Lava Jato no Paraná, esclarecimentos sobre menções a apelidos encontrados em seus emails. Uma das menções, de acordo com o delator, era a Toffoli.

“A decisão de censura à Revista *Crusoé*, imposta pelo ministro do STF Alexandre de Moraes, utilizando-se do já absurdo e ilegal ‘inquérito’ instaurado pelo presidente da corte, Dias Toffoli, agride violentamente a democracia e a liberdade de imprensa”, disse Vieira em nota.

CPI ARQUIVADA

A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado decidiu na última quarta (10) pelo arquivamento da CPI da Lava Toga. A palavra final será do plenário, mas o tema ainda não foi pautado.

A comissão analisou parecer sobre o recurso apresentado à CCJ pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP). À época, ele disse entender que o requerimento apresentado por Alessandro Vieira não reunia os pressupostos constitucionais e regimentais de admissibilidade e determinou seu arquivamento. No entanto, para não ter que arcar sozinho com o peso político de sua decisão, Davi resolveu ele mesmo recorrer à CCJ.

CONTINUA

16 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) condenou a censura, mas disse acreditar que este episódio não garantirá a instalação da CPI. "Não tenho dúvida de que esta CPI será arquivada porque era a opinião do presidente", afirmou. Isso é censura e já vivemos censura. Agora é censura feita pelo Judiciário? É o fim da picada. Contraria o mais básico princípio da democracia, que é a liberdade de imprensa. É muito ruim que isso aconteça. O ministro tem que se defender publicamente. Pra que censurar?", afirmou Guimarães.

16 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA
FOLHA
Cidadania 

Folha de Londrina, terça-feira, 16 de abril de 2019

MP-PR quer vender relógios, correntes, óculos e canetas de Richa

O MP (Ministério Público) do Paraná pediu à Justiça para alienar uma série de objetos de luxo apreendidos em imóveis do ex-governador **Beto Richa** (PSDB) no dia 19 de março, durante buscas realizadas no âmbito da **Operação Quadro Negro**. Estão na lista relógios, canetas, óculos escuros, abotoaduras, cinto, correntes e pulseira, de renomadas marcas. A defesa do tucano critica a medida.

Conforme o documento, enviado à 9ª Vara Criminal de Curitiba, acredita-se que as joias tenham “razoável valor de revenda”. Na justificativa, os promotores afirmam que, em decorrência dos crimes que lhe são imputados, o representado causou prejuízo ao erário na ordem de, pelo menos, R\$ 21,7 milhões. O montante seria referente a irregularidades identificadas em obras de escolas públicas estaduais.

“Uma vez que até o presente momento não se logrou ressarcir o erário paranaense pelo prejuízo causado com o desvio das verbas destinadas à construção de escolas, ainda que tais bens não tenham sido adquiridos com valores oriundos das práticas ilícitas, devem eles serem mantidos apreendidos, a título de arresto”, escrevem.

Caso a solicitação seja aceita, os bens serão leiloados e o dinheiro obtido enviado aos cofres públicos.

Beto Richa foi preso em 19 de março e solto no dia 4 de abril, beneficiado por um habeas corpus concedido pela 2ª Câmara Criminal do TJ (Tribunal de Justiça). Na ocasião, os desembargadores determinaram medidas cautelares, como proibição de contato com os outros investigados no âmbito da operação, de ocupar qualquer cargo público e de sair do País. O tucano teve de entregar o passaporte à Justiça e precisa cumprir recolhimento domiciliar após as 18 horas, nos finais de semana e nos feriados.

Saulo Ohara/19-08-2017



! político paranaense filiado ao PSDB, governou o Paraná de 2010 a 2018

! investigação do Ministério Público Estadual sobre a suspeita de desvio de dinheiro na construção de escolas públicas no Paraná

16 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça manda bloquear bens de Alckmin em ação sobre repasses da Odebrecht

William Castanho

Folhapress

São Paulo - A Justiça de São Paulo determinou o bloqueio dos bens do ex-governador Geraldo Alckmin, candidato derrotado à Presidência na eleição de 2018 e atual presidente nacional do PSDB. O juiz Alberto Alonso Muñoz, da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, atendeu a um pedido do Ministério Público de São Paulo feito em ação civil pública. Cabe recurso.

O processo se refere à investigação de improbidade administrativa decorrente de repasses da Odebrecht para a campanha do tucano em 2014, quando foi reeleito governador. Os valores não teriam sido declarados à Justiça Eleitoral. O montante seria de R\$ 7,8 milhões - R\$ 9,9 milhões atualizados. Muñoz ordenou o bloqueio de R\$ 39,7 milhões dos investigados, incluindo Alckmin.

Além do tucano, o juiz também decretou a indisponibilidade dos bens de Marcos Antônio Monteiro, da construtora Odebrecht, Luiz Bueno Júnior, Benedicto Barbosa da Silva Júnior, Fernando Migliaccio da Silva e Hilberto Mascarenhas Alves da Silva. São servidores e

executivos da empreiteira. O juiz determinou ainda que fiquem indisponíveis todos os veículos licenciados em nome dos réus. Foi determinado o bloqueio de todas as contas-correntes e aplicações financeiras em nome dos investigados.

A Justiça, a defesa de Alckmin pediu a rejeição da ação afirmando que todas as doações de sua campanha eleitoral de 2014 foram registradas e aprovadas pela Justiça Eleitoral e que, mesmo que houvesse irregularidades, elas deveriam ser apuradas no âmbito eleitoral. Disse também que o único indício de improbidade levantado pelos promotores tem origem em delações premiadas que não atribuem ilegalidades desse tipo ao ex-governador.

FOLHA DE LONDRINA

**Ação popular
pede para barrar
passaporte
diplomático
a Edir Macedo**

Pedro Venceslau

Agência Estado

16 ABR 2019

São Paulo - A concessão de passaporte diplomático ao bispo da Igreja Universal do Reino de Deus Edir Macedo, e sua mulher, Ester Bezerra, é alvo de ação popular na Justiça Federal de São Paulo. O pedido para que o passaporte seja rejeitado ao proprietário da TV Record é assinado pelo advogado Ricardo Abrahão Nacle.

Os documentos cedidos pelo governo de Jair Bolsonaro têm validade de três anos. Os governos Lula e Dilma já concederam também passaporte diplomático a Edir Macedo, em 2006 e 2011.

A portaria foi publicada nesta segunda-feira (15) e é assinada pelo ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo. "Com o passaporte diplomático, seu titular poderá desempenhar de maneira mais eficiente suas atividades em prol das comunidades brasileiras no exterior", afirma o ministro.

Segundo o advogado, "o fato de serem líderes de uma entidade religiosa não atribui qualquer privilégio para a concessão do passaporte diplomático e tampouco lhe confere status de pessoa detentora de função de 'interesse do País' ou de interesse público", afirma. Nacle também argumenta que o casal não desenvolve "missão para a qual necessitem de proteção especial de viagem".

O Ministério de Relações Exteriores afirmou, em nota, que a concessão preenche o requisito do decreto. O Itamaraty diz ainda que o trabalho do líder religioso "beneficia comunidades brasileiras" no exterior.

CLAUDIO HUMBERTO

**Eduardo Cunha já
quer usufruir do semiaberto**

O ex-deputado Eduardo Cunha, que cumpre pena de 14 anos por vários crimes, tenta se credenciar a progressão de regime para o semiaberto, por já haver cumprido um sexto da punição. Mas tem no meio do caminho a juíza de execuções penais de Curitiba, Carolina Lebbos, que somou o tempo de prisão aos 24 anos que ele foi condenado pelo juiz federal Vallisney de Souza Oliveira, em Brasília. A defesa de Cunha considera "ilegal" a decisão da juíza de execuções.

Regra atual

A defesa alega que a soma de penas, no atual entendimento do STF, só poderia ocorrer após esgotados todos os recursos em 2ª instância.

Preso de 1ª instância

"Enquanto se discute prisão após a segunda instância", diz o advogado Pedro Ivo Velloso, "o Eduardo está preso condenado só na primeira!"

Esperança no STJ

A soma das penas é contestada no Superior Tribunal de Justiça e a defesa se diz confiante de que a "ilegalidade será sanada".

Ficha sujíssima

Preso desde de 2016, Cunha foi condenado por corrupção, lavagem de dinheiro, violação do sigilo funcional e a pagar multa de R\$7 milhões.

JOEL PINHEIRO DA FONSECA

Economista, mestre em filosofia pela USP

Censura togada

Ao agir de forma descarada em sua defesa,

STF une contra si a opinião pública

Há uma campanha injusta contra o Supremo Tribunal Federal por parte de uma militância de extrema direita, que chega a falar em “fechar o STF”. É um eco da ideia lançada pelo deputado Eduardo Bolsonaro de que, caso a Suprema Corte se colocasse contra a Presidência de seu pai por qualquer motivo, bastaria mandar “um cabo e um soldado” para dar conta dela.

Dito isso, é impossível não se revoltar contra o próprio Supremo quando ele veste a carapuça do poder quase ditatorial que lhe é atribuído, e em benefício de seus próprios membros. Ao proibir que a revista *Crusoé* e o site *O Antagonista* veiculem o conteúdo do depoimento de Marcelo Odebrecht à Lava Jato, em que ele menciona o ministro Dias Toffoli, os ministros do Supremo Tribunal Federal mostram que, de fato, se julgam acima das liberdades e direitos que valem para o resto dos brasileiros.

A informação veiculada pela *Crusoé* consta dos autos da Lava Jato. Não é uma invenção do jornalista (caso em que, aí sim, seria razoável vedar sua reprodução). Dias Toffoli errou, portanto, ao caracterizá-la de “fake news”. Pode inclusive ser que Marcelo Odebrecht tenha mentido, mas isso em nada altera a verdade do fato noticiado: ele de fato se referiu a Dias Toffoli em seu depoimento. Inevitavelmente, a tentativa de calar a imprensa produz a suspeita contrária na

mente da população: se Toffoli é mesmo inocente, por que manda barrar o conteúdo da reportagem?

Além disso, a própria eficácia da decisão do STF é dúbia. Não é porque um site tira um conteúdo do ar que ele deixa de circular pelas redes. Na verdade, ter sido alvo de censura só aumenta o interesse das pessoas pela matéria, que hoje em dia — ao contrário de décadas atrás — tem meios pelos quais circular. Nos grupos de WhatsApp que formam a opinião pública, a matéria censurada circula livremente. Quem originalmente não se interessou agora vai atrás; e vai encontrar.

No Brasil, o braço armado do Estado, que deveria ser o último recurso para a resolução de conflitos e de problemas sociais, costuma ser o primeiro. Em março, Dias Toffoli abriu um inquérito amplo, sem objeto específico, para investigar supostos ataques ao STF. Agora os poderes dados por esse inquérito são finalmente trazidos à prática, e o resultado é assustador.

Como bem sintetizou o advogado Horácio Neiva, em seu Twitter, “o STF é, ao mesmo tempo, i) o autor da denúncia; ii) o responsável pela investigação; iii) quem decide os fatos relacionados à investigação; iv) quem determina atos judiciais no curso da investigação; v) quem define o escopo da investigação.”

Ao agir de forma tão descarada em sua própria defesa, num processo em que ele próprio é acusador e juiz, o STF conseguiu um feito raro: a unanimidade da opinião pública, da esquerda radical à extrema direita, voltou-se contra ele. O que não deixa de ser grave, num momento em que instituições que contrabalancem o poder do governo federal se tornam mais importantes para lidar com a combatividade que dele parte.

Uma sociedade bem ordenada e com direitos individuais depende de um equilíbrio de forças sempre precário. É preciso evitar que qualquer líder ou grupo concentre poder demais. Em tempos de polarização ideológica e em que cada um puxa seu lado da corda com mais força, o cuidado é dobrado. Um STF forte e respeitado nos interessa a todos. Para isso, a tentativa de censurar uma revista é um tiro no pé.

16 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do STF censura sites e manda tirar do ar reportagem sobre Toffoli

Decisão obriga Crusoé e O Antagonista a excluir texto que liga presidente da corte a Odebrecht

BRASÍLIA E SÃO PAULO O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou que os sites da revista Crusoé e O Antagonista retirem do ar reportagem e notas publicadas na semana passada sobre uma menção ao presidente da corte, Dias Toffoli, feita em um email pelo empresário e delator Marcelo Odebrecht.

A decisão de Moraes, que atendeu a um pedido de Toffoli, é de sexta-feira (12), no âmbito de um inquérito aberto pelo STF em março para apurar fake news e divulgação de mensagens que atentem contra a honra dos integrantes do tribunal. O site foi notificado nesta segunda-feira (15).

Moraes fixou multa de R\$ 100 mil por dia de descumprimento e determinou que os responsáveis pelos sites prestem depoimento em até 72 horas.

Entidades de defesa da liberdade de imprensa e advogados que pesquisam o tema criticaram a medida, disseram que ela caracteriza censura e põe em risco um direito constitucional.

Segundo a reportagem de Crusoé que motivou a ação do Supremo, Marcelo Odebrecht enviou à Polícia Federal, no âmbito de uma apuração da Lava Jato no Paraná, esclarecimentos sobre menções a tratativas lícitas e ilícitas encontradas em seus emails.

Uma das citações, de acordo com o delator, era a Toffoli. Na época do email, julho de

2007, Toffoli não era ministro do STF, mas ministro da AGU (Advocacia-Geral da União), no governo Lula (PT).

O email foi enviado por Marcelo Odebrecht a dois executivos da empreiteira, Adriano Maia e Irineu Meirelles, e dizia: "Afinal vocês fecharam com o amigo do amigo de meu pai?". Não há no email nenhuma citação a pagamentos.

Odebrecht explicou à PF, segundo a revista, que a mensagem se referia a tratativas que o então diretor jurídico da empreiteira, Adriano Maia, tinha com a AGU sobre temas envolvendo as hidrelétricas do rio Madeira, em Rondônia.

Após a decisão de Alexandre de Moraes, a direção da revista reafirmou o teor da reportagem, considerada pela publicação como censurada.

Em sua decisão, Moraes afirmou que a Constituição proíbe a censura, mas permite reparações posteriores à publicação de um conteúdo.

"A plena proteção constitucional da exteriorização da opinião não significa a impossibilidade posterior de análise e responsabilização por eventuais informações injuriosas, difamantes, mentirosas e em relação a eventuais danos materiais e morais, pois os direitos à honra, à intimidade, à vida privada e à própria imagem formam a proteção constitucional à dignidade da pessoa humana", escreveu ele.

A decisão destaca que a Procuradoria-Geral da República divulgou nota na última sexta, após a publicação da reportagem, afirmando que o documento com a menção a Toffoli não havia sido remetido ao órgão — diferentemente do que dissera o texto.

"A gravidade das ofensas disparadas ao presidente deste Supremo Tribunal Federal, no teor da matéria, acima mencionada, provocou a atuação da Procuradoria-Geral da República, que publicou nota de esclarecimento", disse Moraes.

"Obviamente, o esclarecimento feito pela Procuradoria-Geral da República torna falsas as afirmações veiculadas na matéria 'O amigo do amigo de meu pai', em típico exemplo de fake news — o que exige a intervenção do Poder Judiciário", decidiu o ministro.

O diretor de Redação de Crusoé, Rodrigo Rangel, afirmou que "reitera o teor da reportagem, baseada em documento, e registra, mais uma vez, que a decisão se apegua a uma nota da Procuradoria-Geral da República sobre um detalhe lateral e utiliza tal manifestação para tratar como fake news uma informação absolutamente verdadeira, que consta dos autos da Lava Jato".

CONTINUA

“Toffoli não respondeu às perguntas que lhe foram enviadas antes da publicação da reportagem”, disse o jornalista.

A Crusóé informou que seus advogados entrarão com recurso “para tentar reverter esse atentado contra a liberdade de imprensa, aspecto fundamental da democracia garantido pela Constituição”.

Organizações de imprensa também reagiram. A ANJ (Associação Nacional de Jornais) e a Aner (Associação Nacional de Editores de Revistas) divulgaram nota de protesto.

Para elas, a decisão “configura claramente censura, vedada pela Constituição, cujos princípios cabem ser resguardados exatamente pelo STF”.

“As entidades assinalam que a legislação brasileira prevê recursos no campo dos danos morais e do direito de resposta para quem se julgar injustamente atingido pelos meios de comunicação”, disseram.

A Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) afirmou que “causa alarme o fato de o STF adotar essa medida restritiva à liberdade de imprensa justamente em um caso que se refere ao presidente do tribunal”.

“O precedente que se abre com essa medida é uma ameaça grave à liberdade de expressão”, disse a organização.

A ABI (Associação Brasileira de Imprensa) classificou a medida do Supremo como teratológica. A Transparência Internacional chamou a iniciativa de intolerável.

Ex-presidente da Comissão de Liberdade de Imprensa da OAB-SP, o advogado Walter Vieira Ceneviva endossou as críticas. Para ele, Toffoli teria outras maneiras de rebater a reportagem. “O ministro tem a possibilidade de se pronunciar publicamente e tem direito de resposta na revista.”

O advogado disse ainda lamentar que o imbróglgio possa vir a ser usado para reforçar a onda de protestos contra o Supremo em marcha no país. “Lamento que hoje em dia a sociedade brasileira, tão imbecilizada e inculta como ela está, acredite que seja importante esculhambar o STF”, afirmou.

Também ex-integrante da Comissão de Liberdade de Imprensa da OAB-SP, a advogada Taís Gasparian disse, com a ressalva de que só conhece o caso por meio de reportagens, que “a remoção de conteúdo jamais deve ser feita”.

“A internet permite que matérias jornalísticas sejam complementadas com outras informações ou notas”, disse Taís, que é advogada da Folha.

“

A plena proteção constitucional da exteriorização da opinião não significa a impossibilidade posterior de análise e responsabilização por eventuais informações injuriosas, difamantes, mentirosas e em relação a eventuais danos materiais e morais

Alexandre de Moraes
ministro do STF

Toffoli não respondeu às perguntas que lhe foram enviadas antes da publicação da reportagem

Rodrigo Rangel
diretor de Redação da Crusóé

A decisão configura claramente censura, vedada pela Constituição, cujos princípios cabem ser resguardados exatamente pelo STF

ANJ (Associação Nacional de Jornais) e Aner (Associação de Editores de Revistas)

O precedente que se abre com essa medida é uma ameaça grave à liberdade de expressão

Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo)

A ABI espera que o Supremo reveja essa decisão teratológica e restabeleça o direito à informação e à liberdade de imprensa

ABI (Associação Brasileira de Imprensa)

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Caso reacende no Senado pressão por CPI da Lava Toga

16 ABR 2019

Daniel Carvalho

BRASÍLIA A decisão de Alexandre de Moraes reacendeu no Senado a pressão para se criar a comissão parlamentar de inquérito para investigar integrantes das cortes superiores, a chamada CPI da Lava Toga.

“Se alguém tinha dúvidas sobre a urgência da CPI, os ministros confirmam a sua necessidade”, disse o senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), autor dos dois requerimentos para criação da CPI.

“E quem via risco à democracia na atuação do Executivo agora precisa se preocupar também com outro lado da Praça dos Três Poderes, de onde se avolumam as ações autoritárias”, continuou ele.

“É profundamente lamentável que justamente aqueles que deveriam ser os guardiões máximos da Constituição Federal usem do abuso de poder para inibir investigações e manter o status de impunidade”, afirmou Vieira.

A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado decidiu na quarta (10) pelo arquivamento da CPI. A palavra final será do plenário, mas o tema ainda não foi pautado.

A comissão analisou parecer sobre o recurso apresentado à CCJ pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP). À época, ele disse que o requerimento apresentado por Vieira não reunia os pressupostos constitucionais e regimentais de admissibilidade e ordenou o arquivamento.

No entanto, para não arcar sozinho com o peso político de sua decisão, Davi resolveu ele mesmo recorrer à CCJ.

O líder da Minoria, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), informou que ele e seu partido apresentaram pedido de liminar dirigido ao ministro Edson Fachin com o objetivo de cassar a decisão.

16 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

JOSE PADILHA

Cineasta, diretor dos filmes "Tropa de Elite" (2007), "Tropa de Elite 2" (2010) e "RoboCop" (2014)

O ministro

antiFalcone

Pacote de Moro contra o crime vai fortalecer milícias

Sergio Moro sabe que:

1 - As milícias são organizações criminosas controladas por policiais civis e militares corruptos e violentos;

2 - Esses policiais utilizam o aparato do Estado, como armas, helicópteros e caveirões, para expulsar o tráfico e dominar as favelas;

3 - As milícias cobram por proteção e dominam atividades econômicas importantes nas áreas que controlam: distribuição de sinais de TV e de gás de cozinha e transporte alternativo;

4 - As milícias decidem quem faz propaganda eleitoral nas suas áreas e financiam campanhas políticas;

5 - Milicianos e políticos ligados a milicianos foram eleitos no Brasil para cargos legislativos e executivos em níveis municipal, estadual e federal.

Mesmo sabendo de tudo isso, o ministro Sergio Moro declarou que as milícias representam a mesma coisa que as facções criminosas dentro das prisões, sugerindo que esses grupos operam como o varejo do tráfico de drogas.

Ora, o leitor sabe que sempre apoiou a operação Lava Jato e que chamei Sergio Moro de "samurai ronin", numa alusão à independência política que, acreditava eu, balizava a sua conduta. Pois bem, quero reconhecer o erro que cometi.

Digo isso porque não há outra explicação: Sergio Moro fingiu não saber o que é milícia porque perdeu sua independência e hoje trabalha para a família Bolsonaro. Flávio Bolsonaro não foi o senador mais votado em 74 das 76 seções eleitorais de Rio das Pedras por acaso...

O pacote anticrime que Sergio Moro enviou ao Congresso —embora razoável no que tange ao combate à corrupção corporativa e política— é absurdo no que se refere à luta contra as milícias. De fato, é um pacote pró-milícia, posto que facilita a violência policial.

Se Sergio Moro tivesse estudado os autos de resistência no Brasil teria descoberto que:

1 - Apenas no Rio de Janeiro, a cada seis horas, policiais em serviço matam alguém;

2 - A versão apresentada por esses policiais costuma ser a única fonte de informações nos inquéritos instaurados em delegacias para apurar os homicídios;

3 - Como policial tem fé pública, a sua versão embasa a excludente de ilicitude, evitando a prisão em flagrante;

4 - A Polícia Civil, além de raramente escutar testemunhas ou realizar perícias no local dos assassinatos, tem mania de desfazer as cenas do crime para prestar socorro às víti-

mas, apesar de a maioria delas morrer instantaneamente em decorrência de disparos no tórax;

5 - Desde 1969, quando o regime militar editou a ordem de serviço 803, que impede a prisão de policiais em caso de "auto de resistência", apenas 2% dos casos são denunciados à Justiça e poucos chegam ao Tribunal do Júri.

Aprovado o pacote anticrime de Sergio Moro, esse número vai tender a zero. Isso porque o pacote prevê que, para justificar legítima defesa, bastará que o policial diga que estava sob "medo, surpresa ou violenta emoção" —ou, ainda, que realizava "ação para prevenir injusta e iminente agressão".

O hábito que os policiais milicianos têm de plantar armas e drogas nos corpos de suas vítimas para justificar execuções é tão usual que deu origem a um jargão: todo bom miliciano carrega consigo um "kit bandido". Aprovado o pacote de Moro, nem de "kit bandido" os milicianos precisarão mais.

Sergio Moro nunca sofreu atentados e nunca lidou com a máfia. Mas o juiz Giovanni Falcone, em quem o ministro diz se inspirar, foi morto aos 53 anos de idade na explosão de uma bomba colocada pela máfia em uma estrada. Sua mulher e três seguranças morreram com ele.

O crime foi uma reação da máfia à operação "Maxiprocesso", que prendeu mais de 320 mafiosos na década de 1980. Ela deu origem à operação "Mãos Limpas", que mostrou que a máfia elegia e controlava políticos importantes na Itália.

Ora, no contexto brasileiro, é óbvio que o pacote anticrime de Moro vai estimular a violência policial, o crescimento das milícias e sua influência política. Sergio Moro foi de "samurai ronin" a "antiFalcone". Seu pacote anticorrupção é, também, um pacote pró-máfia.

16 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Matar ou morrer

O ministro Alexandre de Moraes não vai arredar o pé. No esteio do inquérito que apura fake news contra ministros — e que abarcou a censura nesta segunda (15) dos sites O Antagonista e Crusoé — foram autorizadas dez operações de busca e apreensão em seis estados do país. Na mira, computadores, telefones e documentos. Militares da reserva que pregaram o fechamento do STF entraram na linha de tiro, assim como alguns procuradores, que foram chamados a prestar depoimento.

PINTADO PARA A GUERRA As últimas movimentações mostram que o inquérito aberto para apurar ataques à corte, conduzido por Moraes, vai servir a vários flancos — e que ele marca novo patamar de tensão entre procuradores e o STF. Investigadores que acusaram o Supremo de pactuar com corrupção serão ouvidos.

ATÉ O LIMITE No caso que envolve a notícia divulgada por Crusoé, procuradores e outras autoridades que tiveram contato com o documento que cita Toffoli serão ouvidos. Ministros do STF dizem que é preciso entender 1) o timing da provocação que levou à menção de Toffoli, 2) o vazamento e 3) suas motivações.

AFASTA DE MIM Em nota, entidades, sócios e diretores de O Antagonista e da Crusoé classificaram a medida do Supremo como atentado à liberdade de imprensa e um ato de intimidação judicial que fere a democracia.

MÔNICA BERGAMO

MEMÓRIA FRACA O empreiteiro Marcelo Odebrecht disse à Polícia Federal que não saberia explicar as tratativas que a construtora Odebrecht fazia com o então advogado-geral da União, Dias Toffoli, em 2007 — quando se referia a ele, em emails internos, como “amigo do amigo de meu pai”.

MESA REDONDA Na verdade, Marcelo travava uma queda de braço pessoal com a então ministra das Minas e Energia, Dilma Rousseff, em torno do leilão das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira. Toffoli participava das conversas.

MESA 2 Segundo profissionais da empreiteira envolvidos nas tratativas da época, Marcelo Odebrecht perdeu a parada. Ao contrário do que desejava, o governo liberou subsidiárias da Eletrobrás para participar de consórcios concorrentes aos da empreiteira nos leilões.

É MENTIRA Toffoli diz que as “insinuações” da Crusoé, que publicou os e-mails de Odebrecht, sobre a atuação dele são “inverdades”.

CENSURADO O ministro Alexandre de Moraes, do STF, determinou que o texto sobre Odebrecht e Toffoli fosse retirado do ar. A revista diz que reitera o teor da reportagem.

16 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Associação condena crítica à lista triplíce para PGR

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA AANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República) divulgou nota no sábado (13) rebatendo as declarações do subprocurador-geral Augusto Aras, que afirmou, em entrevista à Folha, que falta idoneidade à lista triplíce formada por candidatos ao comando da PGR (Procuradoria-Geral da República).

“As acusações do subprocurador Augusto Aras, tentando suscitar dúvidas sobre a segurança do processo, sem qualquer embasamento técnico ou evidência consistente, são, mais do que uma irresponsabilidade, um desrespeito com todos os procuradores da República que lutaram pela consolidação da lista triplíce como instrumento democrático de escolha para o cargo de procurador-geral da República”, diz a nota.

Segundo o texto, a atitude é típica de quem “considera aceitável a via de exceção, antidemocrática e autoritária para atingir seus fins”.

Aras, 60, é o primeiro candidato à PGR a admitir que disputa o cargo “por fora”, sem concorrer na eleição interna realizada no MPF (Ministério Público Federal). Ele coordena a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, que trata de assuntos econômicos, e foi indicado pela procurador-geral, Raquel Dodge.

A lista triplíce não é prevista em lei, mas, desde 2003, todos os presidentes da República têm indicado para procurador-geral um nome entre os três eleitos. O presidente Jair Bolsonaro (PSL) não se comprometeu publicamente a seguir essa tradição.

Para Aras, a eleição interna

fomentou o corporativismo e o toma lá dá cá na instituição.

Em sua visão, um procurador-geral não precisa do endosso da maioria da categoria para manter sua autoridade. Basta que siga a Constituição e a Lei que estipula quais são os órgãos internos de comando do MPF.

A sucessão na PGR será em setembro, quando terminará o mandato de Dodge. Bolsonaro pode indicar outro nome para a função ou reconduzi-la. Aliados têm dado sinais de que Dodge não vai se candidatar à formação da lista triplíce. A eleição está marcada para 18 de junho.

José Robalinho, presidente da ANPR, que organiza a votação interna, afirmou no sábado (13) que pôr em dúvida a lisura do sistema é incabível porque coloca em dúvida a lisura de todos os ex-procuradores-gerais que entraram pela lista triplíce.

“Augusto [Aras] é uma pessoa que merece o respeito por colocar publicamente essas posições que em outros momentos já apareceram como questões subterrâneas. Mas ele está profundamente equivocado”, rebateu Robalinho.

Para o presidente da ANPR, “a postura que ele [Aras] propõe, de um Ministério Público hierárquico, que tenha um comando central, é algo que não corresponde ao que o Ministério Público construiu”.

Robalinho também afirma que Agra deixa subentendida uma intenção de enquadrar a Lava Jato. “Isso é típico de quem não quer um Ministério Público de agentes independentes, que quer matar não apenas a Lava Jato, mas qualquer iniciativa que passe por incomodar poderosos.”

16 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça de Minas extingue ação que ordenou bloqueio de R\$ 11,5 milhões de Aécio Neves

José Marques

SÃO PAULO A Justiça de Minas Gerais determinou a extinção de um processo que ordenava o bloqueio de R\$ 11,5 milhões em bens do deputado federal Aécio Neves (PSDB), ex-governador do estado.

Na decisão, o juiz Rogério Santos Araújo Abreu, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte, atende a um pedido da defesa, que havia apontado prescrição nas acusações feitas pelo Ministério Público.

A Promotoria apresentou a ação civil de improbidade contra Aécio no ano passado, mais de cinco anos após o tucano ter deixado o mandato de governador — ele renunciou em 2010 para concorrer ao Senado —, ultrapassando o prazo para que as ações caduquem.

Argumentava que o envio da ação fora do prazo aconteceu porque havia dolo (intencionalidade) nas supostas irregularidades cometidas por Aécio — deslocamentos aéreos em aviões do estado sem jus-

tificativa. Casos dolosos são imprescritíveis. Os promotores queriam o ressarcimento das viagens ao erário.

Em fevereiro, o próprio juiz Rogério Abreu havia aceitado a ação e transformado o tucano em réu no caso, além de ter determinado o bloqueio dos bens de Aécio.

O magistrado desfez essa decisão após a manifestação da defesa, em sentença assinada na última quarta-feira (10).

Segundo ele, os atos praticados por Aécio, tidos como ilegais pelo Ministério Público, foram realizados com base em um decreto assinado pelo então governador, de 2005, que permitia o uso das aeronaves em deslocamento “de qualquer natureza”. Por isso, não haveria dolo.

“No caso sub judice, a pretensão de ressarcimento fundamentada em suposto ilícito civil que, supostamente tenha causado prejuízo material ao patrimônio público, não revela conduta revestida de grau de reprovabilidade pronunciado (dolo), nem se mos-



● AÇÃO DOS AVIÕES

Ex-governador de Minas, Aécio Neves (PSDB) foi acusado pelo Ministério Público de Minas Gerais de viajar com aviões do estado sem apresentar justificativas — 116 das viagens foram a Cláudio (MG), reduto da família Neves. A defesa de Aécio diz que os voos estavam respaldados em decreto do governador

tra especialmente atentatória aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e publicidade, aplicáveis à administração pública, conquanto foi respaldada na legislação que regulamenta a matéria”, afirmou na sentença.

“Desconstituo a decisão de recebimento da inicial. Acolho, ainda, a prejudicial de mérito da prescrição para julgar extinto o processo, com resolução de mérito.”

Procurada, a assessoria de Aécio afirma em nota que “todos os voos realizados durante o governo Aécio Neves ocorreram dentro das normas legais do estado”.

De acordo a Promotoria, enquanto governava o estado, Aécio realizou 1.424 deslocamentos aéreos de janeiro de 2003 a março de 2010, quando deixou o cargo para concorrer ao Senado. Destes, apenas 87 tiveram justificativa. Os demais foram feitos para transporte de passageiros que não foram identificados no momento dos voos, afirmava a acusação.

16 ABR 2019
FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Censura?????

SÃO PAULO “Censura????? O cara comete um crime, é punido e vc chama de censura? Vamos é comemorar a prisão de @DaniloGentili isso sim. Foi feita justiça!” Esse tuíte é da produtora cultural Paula Lavigne. Algo na mesma linha, mas de forma mais técnica e ponderada, escreveu a professora Marina Coelho Araújo nesta Folha.

É verdade que não houve censura prévia e que o humorista foi condenado no curso de um processo regular, no qual teve direito a ampla defesa. A juíza que lhe impôs a pena de seis meses e 28 dias de prisão por ter, em vídeo de 2017, ofendido a honra da deputada federal Maria do Rosário (PT-RS) fundamentou sua sentença, que encontra amparo nos artigos 140 e 141 do Código Penal.

Ainda assim, penso que é complicado invocar, neste caso, o argumento da legalidade. O juiz saudita que manda apedrejar homossexuais também está só aplicando as leis do país. Há situações — e esta é uma delas — em que é necessária uma discussão prévia acerca da moralidade/oportunidade da própria norma.

E, assim como acho que vai contra a civilização executar uma pessoa por ela ser homossexual, também não dá para, em pleno século 21, encarcerar alguém por um delito de opinião, mesmo que julguemos a opinião proferida desprezível e antipatizemos com as posições políticas de seu autor.

Como já escrevi aqui, ninguém precisa de licença para dizer o que todos querem ouvir. A liberdade de expressão existe justamente para que as pessoas possam dizer coisas que pareçam horríveis à maioria, no pressuposto de que, no longo prazo, a sociedade se beneficia mais com a livre circulação de ideias do que com o controle de opiniões.

Se a honra subjetiva também é um bem jurídico a preservar, é preciso buscar na legislação remédios que não o encarceramento.

Pelo menos o direito penal precisa ser pautado por considerações éticas impessoais, e não pelo flá-flu que tomou conta da sociedade.

16 ABR 2019

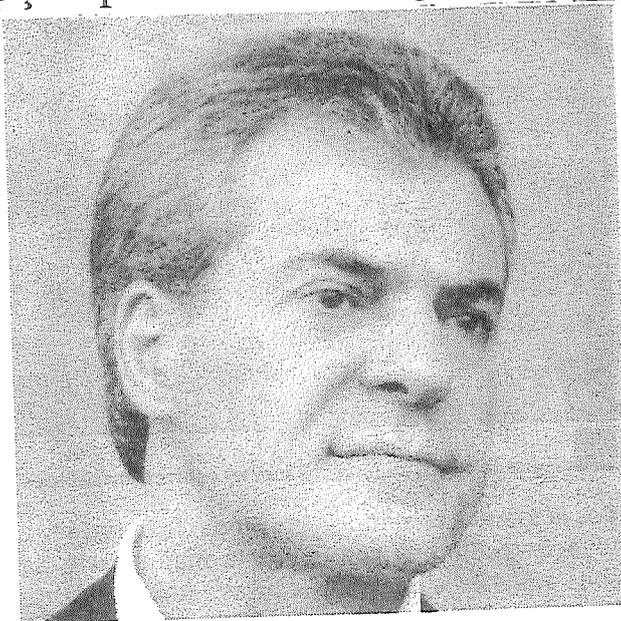
JORNAL DO ÔNIBUS

Richa vira réu pela 3ª vez na Operação Quadro Negro

Justiça aceitou denúncia contra o ex-governador por corrupção passiva e vantagem indevida

O ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) se tornou réu pela terceira vez na Operação Quadro Negro, do Ministério Público do Paraná (MP-PR), que investiga desvios de mais de R\$ 20 milhões em obras de escolas públicas.

Nesta segunda-feira (15), o juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 9ª Vara Criminal de Curitiba, aceitou a denúncia do MP-PR contra o tucano pelo crime de corrupção passiva e por obter vantagem indevida em contrato de



O ex-governador tucano já responde por outros crimes

licitação.

No âmbito da Operação Quadro Negro, Richa já responde pelos crimes de obstrução de justiça, corrupção, organização criminosa e prorrogação indevida de contrato de licitação.

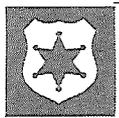
Conforme a denúncia, o ex-governador é apontado como o chefe da organização criminosa e principal beneficiado com o esquema de recebimento de propinas de empresas privadas responsáveis pela execução das obras nas escolas públicas estaduais. ●

16 ABR 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Delegado que atirou em bombeiro será investigado

Inquérito sobre o caso foi instaurado ontem em Curitiba



A Polícia Civil instaurou inquérito para investigar o caso do delegado da corporação e presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Paraná (Adepol), Daniel Prestes Fagundes, que atirou contra um bombeiro na madrugada de domingo (14), no Centro

de Curitiba. Segundo a polícia, o inquérito foi aberto pela Central de Flagrantes e será investigado pelo 1º Distrito Policial de Curitiba.

De acordo com a Polícia Militar (PM), o delegado desceu de um carro de aplicativo e ao ver o tenente, que esperava um motorista de aplicativo, dis-

se para ele correr. Em seguida, o delegado atirou contra o bombeiro. Segundo a Polícia Civil, não houve desentendimento e o disparo teria sido para o chão, não em direção ao bombeiro. Um estilhaço teria atingido o rapaz, que só percebeu que estava machucado quando corria.

Depois dos dispa-

ros, Fagundes entrou em uma boate e em seguida em um hotel, que foi cercado por policiais militares. Depois de abordado pelos PMs, ele foi detido e solto no início da tarde de domingo, porque estava fora do flagrante. Testemunhas também foram ouvidas na Central de Flagrantes. ■

STF censura matérias que ligam Toffoli à Odebrecht

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) *Alexandre de Moraes* (foto) determinou ontem que o site "O Antagonista" e a revista "Crusoé" retirem do ar reportagens e notas que citam o presidente da Corte, Dias Toffoli. Moraes estipulou multa diária de R\$ 100 mil e mandou a Polícia Federal ouvir os responsáveis do site e da revista em até 72 horas.

Alexandre de Moraes decidiu sobre a questão porque é relator de um inquérito aberto



no mês passado para apurar notícias fraudulentas que possam ferir a honra dos ministros ou vazamentos de informações

sobre integrantes da Corte. Segundo reportagem publicada pela Crusoé, a defesa de Marcelo Odebrecht juntou em um dos processos contra ele um documento no qual esclareceu que um personagem men-

cionado em e-mail, o "amigo do meu pai", era Dias Toffoli, que, na época, era advogado-geral da União. ■

METRO 16 ABR 2019

ANDRÉA PACHÁ

Juíza relança livro em que resgata histórias das quase duas décadas em que liderou a Vara de Família de Petrópolis. Ao **Metro Jornal**, ela analisa o papel do divórcio na sociedade moderna

'NÃO EXISTE JUSTIÇA NO FIM DO AMOR'

A juíza Andréa Pachá nunca estudou psicologia, mas, depois de quase 20 anos à frente da 1ª Vara de Família de Petrópolis, ela se sente confortável para se considerar uma "observadora do fim do amor". Em mais de 20 mil audiências, percebeu que o "até que a morte nos separe" é quase exclusividade para protagonistas de romances. "A vida é assim", resigna-se.

No livro "A Vida Não É Justa" (2012), que acaba de ser relançado pela editora Intrínseca e traz nova apresentação da autora, a magistrada remonta alguns dos divórcios que mais a impactaram. A obra foi adaptada para a TV na série "Segredos de Justiça", exibida no "Fantástico", da TV Globo, e estrelada por Glória Pires.

São histórias de casais que, ao chegar ao limite da convivência, esperam encontrar no sistema Judiciário a resposta para seus conflitos. "Só que não existe a justiça no fim do amor", diz Pachá, em entrevista ao **Metro Jornal**. Para a juíza, que hoje está à frente da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões do TJ-RJ, a dificuldade da sociedade moderna em lidar com adversidades é a raiz do aumento de divórcios.

A vida não é justa em que sentido?

Em todos os contextos. As histórias que eu narro acontecem no fim do amor. São histórias ocorridas em um momento em que não há a possibilidade de restaurar a justiça que as pessoas esperam. Quando o amor acaba, as pessoas chegam ao Judiciário esperando que ele seja



justo. Só que não existe justiça no fim do amor. A vida é assim, acontece desse jeito. Às vezes, as coisas vão bem, depois mal. Não há uma indicação de que, se você fizer tudo certinho, vai ganhar uma estrelinha na testa.

Por que, na maioria das vezes, são as mulheres que pedem o divórcio?

No tempo em que estive na Vara de Família, o que percebi é que, quando um casamento já não fluía bem, quem tinha a decisão de terminar a relação era a mulher. Um homem dificilmente busca a Justiça porque entendia que não tinha mais para onde caminhar. Ele geralmente se acomoda. As mulheres, por outro lado, são mais rápidas, já pedem o divórcio. Mas o que eu via muito era pedido de divórcio de homens que queriam assimir outra relação.

Como tornar o processo mais humano para crianças envolvidas em disputas judiciais?

A Constituição e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem que atender ao interesse das crianças é uma prioridade do Estado. Não tem como evitar totalmente o sofrimento do divórcio para elas. Essa é uma dor que fica para a vida toda. Mas é possível criar mecanismos mais objetivos de proteção, que garantam uma responsabilidade equânime, que continue sendo do pai e da mãe. Quando parte dos pais o interesse por colocar a criança como objeto de disputa, é mais difícil. Eles não percebem o que isso pode causar aos filhos. A gente pode reduzir esses danos usando mecanismos nas soluções de mediação, como atendimento disciplinar com assistentes. Mas tudo isso é paliativo.

Quais casos mais a impactam?

Os processos que mais me impactam são os que tenho que escolher guarda de criança liminarmente, quando envolve acusação de violência e abuso. É um tipo de processo que, se você não agir na hora, pode acabar permitindo a persistência da violência. Mas é preciso ouvir o contraditório. Então, são casos que decido com muita angústia, tentando ser rápida, mas justa, sabendo que posso fracassar.

CONTINUA

16 ABR 2019

METRO

CONTINUAÇÃO

Tramita no Congresso Nacional um projeto de lei que estabelece a possibilidade de divórcio automático para casos enquadrados na Lei Maria da Penha. Qual é a sua opinião?

O divórcio já pode ser decretado imediatamente. Antes da Emenda Constitucional 66, era preciso esperar dois anos. Mas, agora, se você quiser terminar, vai à Justiça e termina. O que esse projeto faz é permitir que o mesmo juiz que atende a mulher em situação de risco e violência possa decretar o divórcio. Essa é mais uma medida para ampliar esse direito.

Quais são as principais causas para o divórcio?

Essas causas mudam ao longo do tempo. Tem muito do contexto social em que a gente vive. Em determinado momento de crise, pode ter aumento de divórcios motivados por essa impossibilidade de vida comum. Mas hoje temos um outro momento, de enfraquecimento das relações. Até 1977, nem havia o divórcio no Brasil, apenas o desquite. Já não há mais preconceito contra mulheres divorciadas. As relações estão mais fluidas e frágeis. A dificuldade em lidar com qualquer dificuldade já determina muitos rompimentos. Para viver casado com outra pessoa, mesmo que haja amor, é difícil porque é um projeto de vida. Muitos casamentos acabam rápido porque as pessoas têm dificuldade em investir em um projeto de longo prazo.

O que a motivou a comparar essas histórias?

Eu já trabalhei como roteirista, sempre escrevi. Esse é meu exercício de compreensão do mundo em que vivo. Penso melhor o mundo e os conflitos quando os coloco no papel. Comecei a escrever essas histórias como tentativa de entender como aquelas situações chegavam àquele ponto. Ali é um lugar privilegiado, em que se observa repetição de história e a falta de criatividade da dor. A gente pensa que essas coisas só acontecem com a gente, mas elas acontecem com todo mundo. Quando percebi que havia ali história sobre um coletivo, achei que valia a pena contá-la. Foi uma forma de entender o meu trabalho e como eu convivia com minhas angústias. ☺ METRO RIO

16 ABR 2019

METRO

Richa vira réu pela 3ª vez na Quadro Negro

O ex-governador Beto Richa se tornou réu no terceiro processo derivado da operação Quadro Negro, que investiga um suposto esquema de desvio de recursos destinados à construção e à reforma de escolas estaduais. O juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 9ª Vara Criminal de Curitiba, aceitou ontem a denúncia feita pelo MP (Ministério Público) do Paraná e Richa se tornou réu por corrupção passiva e por “dar causa à vantagem indevida na execução de contrato de licitação”.

A denúncia diz respeito a dois contratos firmados entre o governo do Paraná e a MI Construtora, em abril de 2013, para a construção das escolas estaduais Leni Marlene Jacob e Pedro Carli, em Guarapuava. O esquema teria



sido confirmado em juízo pelo dono da construtora e pelo ex-diretor da Secretaria da Educação Maurício Fanini.

De acordo com MP, Fanini cooptou a empresa para pagar propinas a agentes públicos, dos quais Richa seria o

principal beneficiário. Em troca, a empresa teria obtido aditivos contratuais sem que as obras saíssem do papel. O MP estima que as vantagens indevidas (para a empresa e para agentes públicos) chegaram a R\$ 1,6 milhão.

Richa já é réu em outras duas ações da Quadro Negro: em uma delas, por organização criminosa, corrupção passiva e prorrogação indevida de contrato de licitação; em outra, por obstrução de investigação. A defesa do ex-governador não se manifestou ontem sobre o assunto.

Richa chegou a ser preso pela Quadro Negro no dia 19 de março, mas foi solto no dia último dia 4, por determinação da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). © METRO CURITIBA

Decisão. Dnit é condenado a indenizar por acidente

O TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) condenou o Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) a pagar indenização por danos morais ao condutor e ao passageiro de um veículo acidentado na BR-163, no Paraná, em janeiro de 2014. A 3ª Turma do TRF4 entendeu que houve negligência do órgão na manutenção da rodovia.

A ação foi ajuizada pelas vítimas, um advogado e um estudante, que seguiam de Pelotas (RS) para Toledo, no oeste do Paraná, para participarem de uma formatura. Na altura de Santo Antônio do Sudoeste, o carro caiu em um buraco no asfalto. Dois pneus ficaram inutilizados e as rodas dianteiras e traseiras foram danificadas.

A 2ª Vara Federal de Pelotas condenou o Dnit a pagar os danos materiais, mas não reconheceu o direito aos danos morais. Os autores da ação recorreram ao TRF4 e a 3ª Turma estabeleceu uma indenização de R\$ 5 mil para cada um deles. Cabe recurso da decisão.

A relatora do caso, desembargadora Marga Inge Barth Tessler, classificou as rodovias como “verdadeiras armadilhas a desafiar habilidades que motoristas médios não têm”. Procurado, o Dnit não se manifestou ontem sobre o tema. **METRO CURITIBA**

Justiça suspende obras na Muzema

A Justiça aceitou pedido do MP estadual determinando a suspensão de qualquer movimento de terras e impedindo obras e novas construções no Condomínio Figueiras do Itanhangá, na Muzema, sob pena de multa pessoal do prefeito Marcelo Crivella, de R\$ 10 mil por dia, observado o teto de R\$ 200 mil. **METRO RIO**

Cascavel, MP tenta impedir despejo de hospital

O MP (Ministério Público) do Paraná, por meio da 9ª Promotoria de Justiça de Cascavel, ajuizou uma ação para tentar impedir o despejo de um hospital que atende pelo SUS na cidade. O estabelecimento é alvo de uma ação de despejo movida pelos proprietários do imóvel, por falta de pagamento de aluguel.

O MP alega que não foi intimado no procedimento, o que seria obrigatório, por se tratar de tema de interesse público. Segundo o MP, nos primeiros três meses deste ano o hospital realizou 679 internamentos pelo SUS e 1.179 atendimentos no pronto-socorro, além de 351 cateterismos em pacientes do SUS. **METRO CURITIBA**

STF tira do ar reportagem contra Toffoli

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou ontem à revista “Crusoe” que retire do ar uma reportagem que cita o presidente da Corte, Dias Toffoli. Segundo a revista, Toffoli é citado por Marcelo Odebrecht, em um e-mail, como “o amigo do meu pai”.

A PGR (Procuradoria-Geral da República) afirmou que a informação não conta nas delações da empreiteira.

A decisão se baseia no inquérito aberto para apurar ofensas contra ministros do STF. “Há claro abuso no conteúdo da matéria veiculada”, disse Moraes. **METRO BRASÍLIA**

Ação contra Aécio é extinta

A Justiça decidiu ontem extinguir uma ação movida pelo Ministério Público de Minas Gerais contra o deputado federal Aécio Neves (PSDB). Conforme o órgão, o motivo é a prescrição do caso. O tucano era acusado de realizar voos irregulares em aeronaves oficiais sem comprovar interesse público na época em que governou o estado. Eram mais de 1.300 voos investigados. A decisão foi tomada pelo juiz Rogério Santos Araújo Abreu, da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte. Com isso, o ex-governador teve R\$ 11,5 milhões das suas contas descongelados. **METRO BH**

Alckmin tem os bens bloqueados

A Justiça de São Paulo determinou o bloqueio de bens do ex-governador Geraldo Alckmin (PSDB). O pedido partiu do Ministério Público, que investiga doação não declarada de R\$ 7,8 milhões da Odebrecht para a campanha do tucano ao governo do estado em 2014. O bloqueio atinge outros cinco investigados e o montante soma quase R\$ 40 milhões. Cabe recurso. A defesa de Alckmin disse à Justiça que todas as doações foram legais. **METRO SP**

BEMPARANÁ 16 ABR 2019

Ratinho Jr diz que salário de servidores não terá reajuste

Defasagem do funcionalismo chega a 16% neste ano. Data-base é daqui a 15 dias

Narley Resende

A 15 dias da data-base dos servidores públicos do Paraná, o governador Carlos Massa Ratinho Junior (PSD) sinaliza que não haverá reajuste nos salários do funcionalismo estadual que estão congelados há três anos. A defasagem em relação à inflação chega a 16%. “Nós já estamos no limite prudencial (da Lei de Responsabilidade Fiscal). Isso já vem de 2018, do governo passado, a Secretaria do Tesouro Nacional também já emitiu um alerta ao Estado do Paraná. Se passarmos do limite a gente perde os repasses do governo federal e a possibilidade de fazer empréstimos”, afirmou. “Eu posso querer fazer uma média política com os servidores, mas no ano que vem não teria dinheiro para a folha. A ideia é a gente construir ao longo dos três anos um reajuste para os servidores”, avalia. O governador reuniu ontem a imprensa para um balanço dos primeiros 100 dias gestão.

O governador disse que um equilíbrio fiscal é prioridade. “Nós estamos esperando também a (reforma da) previdência. Se passar é um Brasil, se não passar (no Congresso) é outro Brasil. Vamos afundar se a previdência não passar”, afirma.

No ano passado, no entanto, quando Ratinho Jr era deputado estadual, assinou um requerimento que cobrava a concessão de 6,5% de reajuste aos



“Estamos no limite prudencial”

servidores. “O que mudou é que falaram que tinha R\$ 4 bilhões em caixa. Não tem esse dinheiro. Como é que faz? Pelo contrário. Eu entrei com R\$ 240 milhões em caixa. Não falaram para a população que tinham R\$ 2 bilhões em precatório, que tinha a folha de janeiro, que era pagamento do décimo terceiro. Sobrou R\$ 240 milhões”, garante.

O governo considera que economizou no primeiro trimestre do ano R\$ 45 milhões mantendo os salários do funcionalismo congelados, incluindo também mudanças na hora trabalhada por pedagogos e extinção de cargos comissionados prevista na primeira (de três) fase da Reforma Administrativa.

Licenças-prêmio - Ratinho Junior não confirmou se pretende acabar com as licenças-prêmio dos servidores em troca de algum reajuste neste ano. “Tudo é estudo. Não queremos, neste momento, tirar direito,

nada disso”, disse.

Uma auditoria deve ser realizada na folha de pagamento na tentativa de encontrar sobras. “Na auditoria da folha de servidores pode ser que haja uma economia, tanto na parte da previdência, quanto dos ativos. Como estamos falando de uma folha gigantesca, de mais de cem mil pessoas, se eu consigo uma economia de 1% em qualquer tipo de erro é R\$ 300 milhões no ano”, estima.

Os servidores públicos paranaenses estão sem reposição da inflação desde 2016, quando o governo Beto Richa (PSDB) descumpriu a promessa de repor a inflação, que havia até sido transformada em lei. A previsão é de que a inflação dos últimos 12 meses, até maio, quando completa o ciclo salarial do funcionalismo, fique em torno de 4,5%. A presidente do Fórum das Entidades Sindicais (FES), Marlei Fernandes, afirma que uma greve não está descartada. “Queremos debater o reajuste para este ano. No dia 29 teremos paralisação. Se a proposta for fechada assim, nós vamos debater com os servidores a possibilidade de uma greve”, garante.

Novas contratações - De acordo com o governador Ratinho Junior, outro desafio, é a contratação de pessoal.: “Se eu dou aumento, não consigo fazer contratação”. Entre estão mais servidores para a Polícia Científica, Instituto Ambiental do Paraná (IAP), policiais militares e civis.

BEMPARANÁ

16 ABR 2019

Ministro do STF censura sites e matérias

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou que os sites da revista 'Crusoé' e 'O Antagonista' retirem do ar reportagem e notas publicadas na semana passada sobre uma menção ao presidente da corte, Dias Toffoli, feita em um email pelo empresário e delator Marcelo Odebrecht.

A decisão atende a um pedido de Toffoli no âmbito de um inquérito aberto pelo STF em março para apurar fake news e divulgação de mensagens que atentem contra a honra dos integrantes do tribunal. O site foi notificado na manhã de ontem. A multa por descumprimento é de R\$ 100 mil por dia. Moraes também determinou que os responsáveis pelos sites prestem depoimento em até 72 horas.

Segundo a reportagem de 'Crusoé' que motivou a ação do Supremo, Marcelo Odebrecht enviou à PF (Polícia Federal), no âmbito de uma apuração da Lava Jato no Paraná, esclarecimentos sobre menções a tratativas lícitas e ilícitas encontradas em seus emails.

Alckmin vira réu por suposto pagamento

O juiz federal Alberto Alonso Muñoz, da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, abriu ação de improbidade administrativa contra o ex-governador Geraldo Alckmin, seu ex-tesoureiro de campanha Marcos Monteiro, a Odebrecht, e quatro de seus ex-executivos no caso que envolve supostos R\$ 7,8 milhões para a campanha do tucano, em 2014. O magistrado também determinou o bloqueio de R\$ 39,7 milhões dos investigados.

A promotoria apontou nove supostas entregas de dinheiro em hotéis de São Paulo para a campanha do tucano em 2014.

MP investiga peça de Greca em espaços públicos

O Ministério Público do Paraná confirmou ontem que abriu investigação para apurar se o prefeito Rafael Greca (DEM) descumpriu a lei ao patrocinar com dinheiro público apresentações de uma peça de teatro de sua autoria em onze espaços públicos da cidade. A denúncia foi feita aos promotores pelo deputado estadual Goura (PDT). Para o deputado, houve ato de improbidade administrativa. A Prefeitura informou que vai prestar todas as informações para o Ministério Público.

Richa réu

Pela terceira vez somente na Operação Quadro Negro, que investiga desvio de mais de R\$ 20 milhões em obras de escolas públicas, o ex-governador Beto Richa (PSDB) se tornou réu. O juiz Fernando Fischer, da 9ª Vara Criminal de Curitiba, aceitou a denúncia do Ministério Público Estadual contra o tucano pelo crime de corrupção passiva e por obter vantagem indevida em contrato de licitação. Na Quadro Negro, Richa já responde pelos crimes de obstrução de justiça, corrupção, organização criminosa e prorrogação indevida de contrato de licitação.

BEMPARANÁ 16 ABR 2019

Ação pede que Justiça barre passaporte diplomático para Edir Macedo

A concessão de passaporte diplomático ao bispo da Igreja Universal do Reino de Deus Edir Macedo, e sua mulher, Ester Eunice Rangel Bezerra, é alvo de ação popular na Justiça Federal de São Paulo. O pedido para que o passaporte seja rejeitado ao proprietário da TV Record é assinado pelo advogado Ricardo Amin Abrahão Nacle.

O Ministério das Relações Exteriores concedeu passaportes diplomáticos ao proprietário da TV Record e bispo Edir Macedo, da Igreja Universal do Reino de Deus, e sua mulher, Ester Eunice Rangel Bezerra. Os documentos cedidos pelo governo de Jair Bolsonaro têm validade de 3 anos.

A portaria foi publicada no Diário Oficial da União de ontem e é assinada pelo ministro Ernesto Araújo. De acordo com a portaria, “com o passaporte diplomático, seu titular poderá desempenhar de maneira mais eficiente suas atividades em prol das comunidades brasileiras no exterior.”

Segundo o advogado, é “inquestionável que os donos de uma das maiores redes de televisão do país, não desenvolvem qualquer missão ou atividade continuada de especial interesse do Brasil para a qual necessitem de proteção adicional representada pelo documento especial de viagem”. “O fato de serem líderes de uma entidade religiosa não atribui aos corréus qualquer privilégio a reclamar a concessão do passaporte diplomático, tampouco a necessidade, para as suas missões empresariais, dos benefícios iminentes àquele documento especial de viagem”, escreve.

Segundo o advogado, o “líder religioso, em que pese a sua relevância, não se identifica com nenhum dos cargos ou funcionários mencionados naquele catálogo não exaustivo”. “É público e notório que o corréu Edir Macedo, que reside no exterior há muito tempo, figura como dirigente da Igreja Universal do Reino de Deus, mas tal função, renovado o respeito, não lhe franqueia, por si só, a fruição do passaporte diplomático”.

“Tampouco lhe confere, vale destacar, status de pessoa detentora de função de ‘interesse do País’ ou de pessoa a desenvolver missões no exterior de interesse público”, afirma.

O Ministério de Relações Exteriores afirmou, em nota, que a concessão dos passaportes diplomáticos preenchem os requisitos do decreto que estabelece a concessão do documento. O Itamaraty diz ainda que o trabalho do líder religioso “beneficia comunidades brasileiras” no exterior.

Polícia instaura inquérito em caso de delegado que atirou em bombeiro

A Polícia Civil instaurou inquérito para investigar o caso do delegado da corporação e presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Paraná (Adepol), Daniel Prestes Fagundes, que atirou contra um bombeiro na madrugada de domingo, no Centro de Curitiba. Segundo a polícia, o inquérito foi aberto pela Central de Flagrantes e será investigado pelo 1º Distrito Policial de Curitiba. De acordo com a Polícia Militar, o delegado desceu de um carro de aplicativo e ao ver o tenente, que esperava um motorista de aplicativo, disse para ele correr. Em seguida, o delegado atirou contra ele. Um estilhaço teria atingido o rapaz, que só percebeu que estava machucado quando corria.

Moraes manda tirar reportagem do ar; entidades criticam

Ministro vê 'fake news' em conteúdo veiculado por revista e site que cita presidente do STF, Dias Toffoli; decisão é considerada 'censura'

O ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes determinou à revista *Crusoe* e ao site O Antagonista que retirassem do ar a reportagem intitulada "O amigo do amigo de meu pai", que cita o presidente da Corte, Dias Toffoli. Moraes ainda multou a revista em R\$ 100 mil sob a justificativa de descumprimento da decisão, o que a *Crusoe* nega. A revista repudiou a decisão e denunciou o caso como "censura". Entidades de imprensa também reagiram à determinação do ministro do Supremo.

"A Polícia Federal deverá intimar os responsáveis pelo site O Antagonista e pela *Crusoe* para que prestem depoimentos no prazo de 72 horas", diz a decisão de Moraes. Segundo a revista, um oficial de Justiça entregou a ordem do ministro na redação na manhã de ontem.

O ministro cita na determinação o inquérito aberto por Toffoli em março, do qual é relator, para apurar "a existência de notícias fraudulentas (fake news), denúncias caluniosas, ameaças e infrações que atingem a honrabilidade e a segurança do Supremo Tribunal Federal, de seus membros e familiares, extrapolando a liberdade de expressão".

O site informou que a reportagem tem como base um documento que consta dos autos da Operação Lava Jato. O empresário Marcelo Odebrecht encaminhou à Polícia Federal informações sobre codinomes citados em e-mails apreendidos em seu computador em que afirma que o apelido "amigo do amigo do meu pai" se refere a Toffoli.

A explicação do empreiteiro se refere a um e-mail de 13 de julho de 2007, quando Toffoli ocupava o cargo de advogado-

geral da União no governo Lula. As informações enviadas por Marcelo Odebrecht foram solicitadas pela PF e são parte do acordo de colaboração premiada firmado por ele com a Procuradoria-Geral da República. O delator está desde dezembro de 2017 em prisão domiciliar depois de passar cerca de dois anos presos em Curitiba.

Após a publicação da reportagem, Toffoli solicitou a Moraes "a devida apuração das mentiras recém-divulgadas por pessoas e sites ignóbeis que querem atingir as instituições".

Na decisão, Moraes diz haver "claro abuso" no conteúdo da matéria veiculada na sexta-feira passada. "A plena proteção constitucional da exteriorização da opinião (aspecto positivo) não significa a impossibilidade posterior de análise e responsabilização por eventuais informações injuriosas, difamantes, mentirosas e em relação a eventuais danos materiais e morais, pois os direitos à honra, à intimidade, à vida privada e à própria imagem formam a proteção constitucional à dignidade da pessoa humana."

Moraes mencionou ainda uma nota da procuradora-geral da República, Raquel Dodge. "Ao contrário do que afirma o site, a Procuradoria-Geral da República não recebeu nem da força-tarefa da Lava Jato no Paraná nem do delegado que preside o inquérito qualquer infor-

mação que teria sido entregue pelo colaborador Marcelo Odebrecht em que ele afirma que a descrição 'amigo do amigo de meu pai' refere-se ao presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli."

Segundo o ministro, "em resposta à nota emitida pela Procuradoria, O Antagonista reiterou o conteúdo da sua primeira publicação - o que agrava ainda mais a situação, trazendo, ao caso, contornos antidemocráticos". "O esclarecimento feito pela Procuradoria-Geral da República tornam falsas as afirmações veiculadas na matéria, em típico exemplo de fake news, o que exige a intervenção do Poder Judiciário (...) Eventuais abusos porventura ocorridos no exercício da liberdade de expressão são passíveis de exame e apreciação pelo Poder Judiciário, com a cessação das ofensas e direito de resposta."

A *Crusoe* afirmou, em nota, que a tentativa de "censurar a revista" é "ato de intimidação judicial". "Nossos advogados entrarão com recurso ao colegiado do STF, para tentar reverter esse atentado contra a liberdade de imprensa, aspecto fundamental da democracia garantido pela Constituição", diz comunicado assinado pelo publisher da revista, Mario Sabino.

Moraes não se manifestou, mas, a interlocutores, disse que não impôs censura. Segundo ele, liberdade de imprensa impede a censura prévia, mas não a responsabilização posterior. O ministro afirmou que a reportagem se baseou na Procuradoria-Geral, que a desmentiu.

Rede vai ao Supremo

A Rede entrou com pedido no STF para derrubar a decisão de Moraes. "A Constituição prevê mecanismos de responsabilização em casos de violação decorrentes de notícias falaciosas", diz o partido.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

16 ABR 2019

Repercussão. A Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner) e a Associação Nacional de Jornais (ANJ) afirmaram que “a decisão configura claramente censura, vedada pela Constituição, cujos princípios cabem ser resguardados pelo STF”. A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) disse que a liberdade de imprensa se tornou “o primeiro alvo” do inquérito do STF contra fake news. “É grave acusar quem faz jornalismo com base em fontes oficiais e documentos de difundir fake news. Mais grave ainda é se utilizar deste conceito vago para determinar supressão de conteúdo jornalístico.”

Para a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), a decisão “expõe o caráter autoritário de portaria do Supremo destituída de base legal”. “Não pode o Supremo legislar, investigar e julgar em causa própria invadindo outras esferas institucionais.”

Senadores avaliam fazer 3º pedido de CPI da Lava Toga

● A determinação do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, de retirar do ar reportagem que cita o presidente da Corte, Dias Toffoli, pode reacender no Congresso iniciativas para a criação da CPI da Lava Toga. Senadores avaliam fazer um terceiro requerimento pela instalação da comissão, que pretende apurar “ativismo judicial” em tribunais superiores. O senador Alessandro Vieira

(PPS-SE) disse que pode fazer um novo pedido se conseguir apoio de colegas – são necessárias, no mínimo, 27 assinaturas. “Nada impede que a gente apresente um novo requerimento. A gente percebe que a busca pela impunidade está gerando situações absurdas”, afirmou Vieira, ao citar a decisão de Moraes.

Na semana passada, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado barrou a segunda tentativa de criação da CPI. A estratégia de Vieira agora é solicitar ao plenário que avalie o pedido rejeitado na comissão, o que depende do presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP). No

sábado, no entanto, Alcolumbre deixou claro que não pretende instalar a CPI. “A maioria dos senadores entende que não é bom para o Brasil uma briga institucional.” Vieira respondeu: “Ele não tem autonomia para esse tipo de escolha de pauta”.

Ontem, também houve reações no plenário. “Que argumento é esse usado por parte do Senado contra a CPI?”, disse o líder do PSB, Jorge Kajuru (GO). “Os ministros do Supremo estão se esmerando em criar um escândalo a cada semana e isso aumenta a demanda da sociedade por uma atuação do Senado”, afirmou Vieira. / DANIEL WETERMAN

16 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

STF libera reintegração de megaocupação do MTST

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), cassou ontem a liminar que impedia a reintegração de posse da área da Vila Soma, uma das maiores ocupações habitacionais irregulares do Estado de São Paulo, no município de Sumaré, a 120 quilômetros da capital. Com mais de 30 ruas em um terreno de cerca de 1 milhão de m², a área virou um bairro popular que abriga quase 10 mil pessoas ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST). A invasão do lugar ocorreu em junho de 2012. Os terrenos, avaliados em R\$ 100 milhões, estavam destinados ao pagamento judicial de 200 credores com dívidas trabalhistas, tributárias e outros serviços da massa falida das empresas Melhoramentos Agrícolas Vifer e Soma Equipamentos Industriais – com falência definida desde 2008.

COLUNA DO ESTADÃO

● **Contra.** Impulsionados pela decisão do ministro Alexandre de Moraes de tirar do ar reportagem da revista *Crusoe* que cita o ministro Dias Toffoli, senadores se reúnem hoje para definir estratégia jurídica e voltar a pressionar o Senado pela CPI da Lava Toga.

● **Ataque.** Uma das táticas estudadas é a de apresentar um mandado de segurança dentro da ação proposta pela Rede, questionando o inquérito presidido por Moraes no Supremo Tribunal Federal. Outra linha é sugerir uma CPI com foco apenas no STF.

BOMBOU NAS REDES!



Major Olímpio

Líder do PSL no Senado (SP)

“De repente, o STF pode determinar que um jipe com um cabo e dois soldados encoste no Senado”, sobre a decisão da Corte de mandar revista tirar reportagem do ar.

SINAIS PARTICULARES.

Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal



16 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça extingue ação contra Aécio por uso de aeronaves

Denúncia, que apontou 1.337 voos do então governador de Minas entre 2003 e 2010, só foi oferecida em 2018

Leonardo Augusto
ESPECIAL PARA O ESTADO
BELO HORIZONTE

A Justiça julgou prescrita e extinguiu ação movida pelo Ministério Público de Minas Gerais contra o deputado federal Aécio Neves (PSDB), por uso irregular de aeronaves públicas durante o período em que ele foi governador do Estado. A ação pedia ressarcimento de R\$ 11,5 milhões aos cofres públicos, valor que chegou a ser bloqueado do tucano pela Justiça.

Segundo a denúncia, foram realizados 1.337 voos entre 2003 e 2010 – quando Aécio deixou o cargo de governador para se candidatar ao Senado. Os deslocamentos foram para cidades como Rio de Janeiro, onde o tucano mantém apartamento, e Cláudio, cidade do Centro-Oeste de Minas onde a família de Aécio tem fazenda. Segundo o MP foram 138 voos para o Rio e 116 para Cláudio. “Grande parte desses deslocamentos aéreos foram realizados para transporte de passageiros não identificados no momento dos voos”, dizia a promotoria.

Apesar de os fatos relatados pelo Ministério Público supostamente terem acontecido entre 2003 e 2010, a denúncia só foi apresentada em 2018. A defesa então argumentou que houve perda de prazo.

A sentença, datada do último dia 10, diz que “considerando que o fato narrado na inicial ocorreu no período entre 2003 e 2010, e que a presente ação foi ajuizada 12/11/2018, transcorreu período de 5 anos, restando patente a ocorrência da prescrição quinquenal”. A decisão é da 5.ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, a mesma que havia determinado o bloqueio de R\$ 11,5 milhões do deputado.

A sentença, assinada pelo juiz Rogério Santos de Araújo Abreu, afirma que “de fato, este magistrado recebeu a inicial diante dos indícios de atividade improba cometido pelo requerido, deixando no vazio a manifestação acerca das preliminares e mesmo prejudicial de mérito arquivadas”.

Procurado, o Ministério Público não respondeu se pretende recorrer da decisão nem explicou os motivos que levaram a promotoria a apresentar a ação somente em 2018. Em resposta à reportagem, a assessoria do MP afirmou apenas não ter sido “intimado da decisão”.

Nota enviada pela assessoria de comunicação do parlamentar afirma que “todos os voos realizados durante o governo Aécio Neves ocorreram dentro das normas legais do Estado”.

16 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça torna Alckmin réu por improbidade administrativa

MP-SP aponta suposto pagamento de R\$ 10 mi da Odebrecht para a campanha à reeleição do tucano; defesa nega

O juiz federal Alberto Alonso Muñoz, da 13.^a Vara da Fazenda Pública de São Paulo, tornou réus por improbidade administrativa o ex-governador Geraldo Alckmin (PSDB), seu ex-tesoureiro de campanha Marcos Monteiro, a Odebrecht e quatro de seus ex-executivos no caso que investiga suspeita de desvio de dinheiro para a candidatura à reeleição do tucano, em 2014. O magistrado também determinou o bloqueio de R\$ 39,7 milhões dos réus.

Ao oferecer ação civil pública, o promotor do Patrimônio Público e Social – braço do Ministério Público de São Paulo – Ricardo Manuel Castro relatou que Monteiro teria, em reunião com os executivos da Odebrecht, pedido doação de R\$ 10 milhões para a campanha de Alckmin “que não seria contabilizada e declarada à Justiça Eleitoral”. Segundo o promotor, a Odebrecht buscava “manter-se no projeto de concessões e privatizações do Estado de São Paulo, de forma ilícita, bem como acobertar diversas fraudes à Lei de Licitações, tais como formação de cartel e superfaturamento de obras, dentre elas, as obras da Linha 6 do Metrô”.

A denúncia cita nove entregas de dinheiro em hotéis de São Paulo e calcula prejuízo ao erário de R\$ 9,93 milhões, o que “corresponderia aos valores ilícitamente acrescidos ao patrimônio” de Alckmin e de Monteiro.

Defesas. Em nota assinada pelo advogado José Eduardo Alckmin, a defesa do ex-governador afirma que a abertura da ação é “fundada em grave erro” e que vai recorrer. “Não há, nem poderia haver, qualquer associação da suposta doação eleitoral – que se desconhece – com atos de governo”. Segundo o texto, a delação da Odebrecht “ressalva não haver qualquer vinculação entre as doações eleitorais alegadamente efetuadas e atos ou contratos administrativos cumpridos nas gestões do ex-governador”. “É indevida e injusta a extensão dessa decisão ao ex-governador, pela improcedência da imputação e total ausência de provas que pudessem comprometer a sua conhecida postura na vida pública”.

O advogado Guilherme Corona, responsável pela defesa de Marcos Monteiro, disse que entrará com o recurso, “diante da fragilidade das provas”. A Odebrecht reafirmou que colabora com a Justiça. / LUIZ VASSALLO e PEDRO VENCESLAU

16 ABR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministro censura sites e manda tirar do ar matéria sobre Toffoli

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou que os sites da revista *Crusoé* e *O Antagonista* retirem do ar reportagem e notas publicadas na semana passada sobre uma menção ao presidente da corte, Dias Toffoli, feita em um email pelo empresário e delator Marcelo Odebrecht.

A decisão de Moraes, que atendeu a um pedido de Toffoli, é de sexta-feira, no âmbito de um inquérito aberto pelo STF em março para apurar fake news e divulgação de mensagens que atentem contra a honra dos integrantes do tribunal. O site foi notificado na manhã de ontem.

A multa por descumprimento é de R\$ 100 mil por dia. Moraes também determinou que os responsáveis pelos sites prestem depoimento em até 72 horas.

Segundo a reportagem de *Crusoé* que motivou a ação do Supremo, Marcelo Odebrecht enviou à PF (Polícia Federal), no âmbito de uma apuração da Lava Jato no Paraná, esclarecimentos sobre menções a tratativas lícitas e ilícitas encontradas em seus emails.

Uma das menções, de acordo com o delator, era a Toffoli. Na época do email, julho de 2007, Toffoli não era ministro do STF, mas ministro da AGU (Advocacia-Geral da União), no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O email foi enviado por Marcelo Odebrecht a dois executivos da empreiteira, Adriano Maia e Irineu Meirelles, e dizia: “Afinal vocês fecharam com o amigo do amigo de meu pai?”. Não há no email nenhuma citação a pagamentos.

Odebrecht explicou à PF, de acordo com a revista, que a mensagem se referia a tratativas que o então diretor jurídico da empreiteira, Adriano Maia, tinha com a AGU sobre temas envolvendo as hidrelétricas do rio Madeira, em Rondônia.

Após a decisão de Alexandre de Moraes, a direção da revista reafirmou o teor da reportagem, considerada pela publicação como censurada pelo ministro do STF.

Em sua decisão, Moraes afirmou que a Constituição proíbe a censura, mas permite reparações posteriores à publicação de um conteúdo.

“A plena proteção constitucional da exteriorização da opinião não significa a impossibilidade posterior de análise e responsabilização por eventuais informações injuriosas, difamantes, mentirosas e em relação a eventuais danos materiais e morais, pois os direitos à honra, à intimidade, à vida privada e à própria imagem formam a proteção constitucional à dignidade da pessoa humana”, escreveu o ministro.

A decisão destaca que a Procuradoria-Geral da República divulgou nota na última sexta, após a publicação da reportagem, afirmando que o documento com a menção a

Toffoli não havia sido remetido ao órgão -diferentemente do que dissera o texto.

“A gravidade das ofensas disparadas ao Presidente deste Supremo Tribunal Federal, no teor da matéria, acima mencionada, provocou a atuação da Procuradoria-Geral da República, que publicou nota de esclarecimento”, disse Moraes na decisão.

“Obviamente, o esclarecimento feito pela Procuradoria-Geral da República tornam falsas as afirmações veiculadas na matéria ‘O amigo do amigo de meu pai’ em típico exemplo de fake news -o que exige a intervenção do Poder Judiciário”, decidiu o ministro.

16 ABR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Passageiros de voos cancelados têm direito à realocação ou reembolso

Os consumidores que adquiriram bilhetes em voos cancelados da Avianca têm direito à realocação em outras companhias ou ao reembolso pela companhia aérea. Cerca de 300 voos da Avianca foram cancelados desde que a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) cassou a matrícula de dez aeronaves alugadas pela companhia aérea no dia 12 de abril. Os embarques ocorreriam de 15 a 20 de abril. A medida cumpre decisão judicial que determinou a reintegração de posse das aeronaves à empresa de leasing que é a dona das aeronaves.

No dia 5, a assembleia de credores aprovou o plano de recuperação judicial. O plano prevê a divisão da empresa por meio da criação de sete unidades produtivas isoladas (UPIs), que serão levadas a leilão. O plano de recuperação da empresa aérea foi homologado no dia 12 pelo

juiz Tiago Henriques Papaterre Limongi, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo. De acordo com a decisão, a empresa permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram as obrigações previstas no plano, que vence até dois anos depois da concessão da recuperação.

De acordo com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo (Procon-SP), em caso de realocação, ela deve ser feita de forma compatível com a passagem adquirida. O reembolso dos valores pagos, por sua vez, deve considerar a atualização monetária. “Essa escolha é opção do consumidor e não da empresa. Para os consumidores que compraram através de agências ou sites de viagens, os direitos são os mesmos”, informou o órgão, que é vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania do governo paulista.

16 ABR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça extingue ação que bloqueava de R\$ 11,5 mi de Aécio

A Justiça de Minas Gerais determinou a extinção de um processo que ordenava o bloqueio de R\$ 11,5 milhões em bens do deputado federal Aécio Neves (PSDB), ex-governador do estado.

Na decisão, o juiz Rogério Santos Araújo Abreu, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte, atende a um pedido da defesa, que havia apontado prescrição nas acusações feitas pelo Ministério Público do Estado.

A Promotoria apresentou a ação civil de improbidade contra Aécio no ano passado, mais de cinco anos após o tucano ter deixado o mandato de governador -ele renunciou em 2010 para concorrer ao Senado-, ultrapassando o prazo que as acusações caducam.

Argumentava que o envio da ação fora do prazo aconteceu porque havia dolo (intencionalidade) nas supostas irregularidades cometidas por Aécio -deslocamentos aéreos em aviões do estado sem justificativa.

Casos dolosos são imprescritíveis. Os promotores queriam o ressarcimento das viagens ao erário.

Em fevereiro, o próprio Rogério Abreu havia aceitado a ação e transformado o tucano em réu no caso, além de ter determinado o bloqueio dos bens de Aécio.

O magistrado desfez essa decisão após a manifestação da defesa, em sentença assinada na última quarta-feira.

Segundo ele, os atos praticados por Aécio, tidos como ilegais pelo Ministério Público, foram realizados com base em um decreto assinado pelo então governador, de 2005, que permitia o uso das aeronaves em deslocamento "de qualquer natureza". Por isso, não haveria dolo.

"No caso sub judice, a pretensão de ressarcimento fundamentada em suposto ilícito civil que, supostamente tenha causado prejuízo material ao patrimônio público, não revela conduta revestida de grau de reprovabilidade pronunciado (dolo), nem se mostra especialmente atentatória aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e publicidade, aplicáveis à Administração Pública, conquanto foi respaldada na legislação que regulamenta a matéria", afirmou o juiz na sentença.